

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 08:30 min (oito horas e trinta minutos) , na rodovia Ac 40 km 03, Plácido de Castro - Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 001 (resolução nº 001/CEJRF/2017, de 26 de setembro de 2017 , publicado no D.O.E. nº 12.147 – de 27 de setembro de 2017), estando presentes os membros: Maria José de Aguiar, Francisca Silvana Pinheiro do Nascimento e Elice Souza de Lima, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 001/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de expediente, material pedagógico e material permanente* , para atender a necessidade da Escola João Ricardo de Freitas, no município de Plácido de Castro-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 001/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: LOJA E PAPELARIA AMAZONIA, AMAZONAS COMERCIO E G.CUNHA DE OLIVEIRA ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. A empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME**, foi a vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 com o valor total de **R\$ 8.558,70 (Oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**. O item 48 não foi adquirido porque as empresas não estavam habilitadas a fornecer o produto. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Gersiane Pinheiro da Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
